

DECRETO Nº 4.317, de 04 de janeiro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 361.110,12(trezentos e sessenta e um mil, cento e dez reais e vinte e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1.03.0.04.122. 0008.2437	33903600	010000	2.187,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 0016.2303	33903600	010000	54.000,00
COORDENADORI A MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			

1.06.0.04.124. 0016.2306	33903900	010000	4.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.06.0.04.124. 0016.2306	33901400	010000	4.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS**

1.08.0.04.122. 0016.2308	33903600	010000	27.422,76
-----------------------------	----------	--------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

1.11.0.04.12 2.0016.2311	33903600	010000	61.000,00
-------------------------------------	----------	--------	-----------

1.11.0.19.126. 0015.1330	33903900	010000	61.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361. 0015.2358	33903900	011518	124.500,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.19.0.12.361. 0016.2323	33903900	011518	2.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.18.0.26.782. 0003.2473	33909200	010000	21.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			361.110,12
--------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.127. 0008.2456	33903900	010000	2.187,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 0016.2303	33903000	010000	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 0016.2305	33903900	010000	38.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1.06.0.04.124. 0016.2475	33903900	010000	2.000,00
1.06.0.04.126. 0015.2345	44905100	010000	3.000,00
1.06.0.04.126. 0015.2345	44905200	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122. 0016.2308	33903000	010000	27.422,76
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.11.0.04.122. 0016.1311	44905200	010000	20.000,00
1.11.0.11.126. 0005.2378	33903000	010000	4.000,00
1.11.0.11.126. 0005.2378	33903900	010000	10.000,00
1.11.0.19.126. 0015.1329	33903900	010000	13.000,00
1.11.0.19.126. 0015.1329	44905200	010000	10.000,00
1.11.0.19.126. 0015.1330	44905200	010000	12.000,00
1.11.0.19.126. 0015.1331	33903000	01000	8.000,00
1.11.0.19.126. 0015.1332	33903900	010000	5.000,00
1.11.0.19.126. 0015.2350	33903900	010000	40.000,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.18.0.26.122. 0016.2322	33903000	010000	5.000,00
1.18.0.26.452. 0003.2463	33903900	010000	16.000,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361. 0012.1340	33903900	011518	50.000,00
1.19.0.12.361.	44905200	011518	30.000,00

0012.1340

1.19.0.12.361.	33903000	011518	30.000,00
0012.2394			

1.19.0.12.361.	33903900	011518	16.500,00
0012.2394			

TOTAL			361.110.12
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal